



centro kodály de portugal  
associação portuguesa de educação musical

## **Regulamento**

### **Capítulo I**

Normas gerais

#### **Artigo 1.º**

##### **Denominação**

É constituído o Centro Kodály de Portugal, um centro sem fins lucrativos integrado na APEM, que se regerá pelo disposto neste regulamento.

#### **Artigo 2.º**

##### **Aceitação**

O Centro Kodály de Portugal foi criado, sob proposta da sócia Cristina Brito da Cruz, na reunião de Direção da APEM no dia 7 de julho de 2017 e apresentado e ratificado pela Assembleia Geral da APEM no mesmo dia.

#### **Artigo 3.º**

##### **Sede**

O Centro Kodály de Portugal, a seguir designado por CKP, funciona na sede da APEM.

#### **Artigo 4.º**

##### **Constituição**

O CKP está aberto a estudantes, músicos, investigadores, professores e às instituições interessadas na filosofia Kodály, que sejam ou se proponham como sócios da APEM e que manifestem a intenção de integrar o CKP.

#### **Artigo 5.º**

##### **Objetivos**

São objetivos do CKP:

1. Divulgar a filosofia Kodály nas áreas da investigação, etnomusicologia, educação, composição e performance da música;
2. Promover ações de formação, seminários, publicações, encontros de coros, concertos e outras iniciativas artísticas, científicas e/ou pedagógicas que se enquadrem nas competências do CKP;
3. Apoiar e acompanhar músicos, investigadores e professores que desenvolvam ou queiram desenvolver projetos com base na filosofia Kodály.

#### **Artigo 6.º**

##### **Competências**

As competências do CKP articulam-se com as da APEM e consistem em:

1. Divulgação de estudos sobre a educação Kodály;
2. Promoção de ações de formação contínua com base nos princípios Kodály para a educação musical;

Praça António Baião, n.º 5 B Loja 1500-712 Lisboa Portugal Tel. 21 778 06 29/ 917 592 504/ 936  
756 246

Nº de Contribuinte: 501111514

[www.apem.org.pt](http://www.apem.org.pt)

[apem.educacaomusical@gmail.com](mailto:apem.educacaomusical@gmail.com)



centro kodály de portugal  
associação portuguesa de educação musical

3. Promoção de iniciativas artísticas, científicas e/ou pedagógicas;
4. Estabelecer protocolos de cooperação com outras entidades como forma de desenvolver redes de reflexão e aprendizagem sobre os princípios, metodologias, dimensões do conhecimento musical segundo Kodály;
5. Divulgar junto dos professores as atividades do CKP.

### **Artigo 7.º**

#### **Órgãos de direção e gestão**

O CKP tem como órgãos de direção e gestão o Diretor e a Comissão Científica.

### **Capítulo II**

Diretor

### **Artigo 8.º**

#### **Designação e estatuto do Diretor**

1. Ao cargo de Diretor podem candidatar-se quaisquer músicos ou professores que tenham no mínimo frequentado um semestre letivo no Instituto Kodály de Kecskemét (Hungria);
2. O Diretor do CKP é nomeado pela Direção da APEM;
3. O Diretor exerce as funções por um período de quatro anos, renovável.

### **Artigo 9.º**

#### **Competências do Diretor**

Ao Diretor Compete:

1. Presidir à Comissão Científica;
2. Elaborar o plano de atividades do CKP, a partir das propostas da Comissão Científica e, eventualmente, outras estruturas da APEM;
3. Coordenar as atividades do CKP;
4. Promover ações de formação, seminários, publicações, encontros de coros, concertos e outras iniciativas artísticas, científicas e/ou pedagógicas e de acordo com o plano de atividades;
5. Representar o CKP perante os órgãos da APEM bem como perante outras instituições em Portugal ou no estrangeiro;
6. Organizar os processos de pedido de financiamento para a realização do Plano de atividades do CKP aprovado pela Comissão Científica;
7. Gerir os financiamentos angariados após consulta da Comissão Científica.

### **Capítulo III**

Comissão Científica

### **Artigo 10.º**

#### **Constituição da Comissão Científica**

Praça António Baião, n.º 5 B Loja 1500-712 Lisboa Portugal Tel. 21 778 06 29/ 917 592 504/ 936  
756 246

Nº de Contribuinte: 501111514

[www.apem.org.pt](http://www.apem.org.pt)

[apem.educacaomusical@gmail.com](mailto:apem.educacaomusical@gmail.com)



centro kodály de portugal  
associação portuguesa de educação musical

1. A Comissão Científica do CKP é constituída por um número ímpar de elementos, no mínimo de três elementos, sócios da APEM que integrem o CKP.
2. Os elementos da Comissão Científica referidos no ponto 1 são:
  - a) O Diretor do CKP;
  - b) Um elemento da Direção da APEM;
  - c) Elementos que integrem projetos, estudos e/ou iniciativas Kodály.
3. Os elementos da Comissão Científica exercem as suas funções por um período de quatro anos.

#### **Artigo 11.º**

##### **Competências da Comissão Científica**

1. Aprovar o plano de atividades do CKP;
2. Angariar apoios financeiros e não financeiros para as atividades do CKP;
3. Apoiar e divulgar as iniciativas artísticas, científicas e/ou pedagógicas do CKP.

#### **Capítulo IV**

Questões financeiras

#### **Artigo 12.º**

##### **Verbas e sua movimentação**

1. O CKP pode ter verbas próprias inscritas no orçamento da APEM, designadamente os subsídios atribuídos ou outras receitas próprias provenientes de serviços prestados;
2. As contas relativas às atividades do CKP estão sujeitas a controlo pelos corpos sociais da APEM com competência própria e com conhecimento da Comissão Científica.

#### **Capítulo V**

Disposições finais

#### **Artigo 13.º**

##### **Interpretações e omissões**

A interpretação do presente regulamento e resolução de casos omissos compete à Direção da APEM.

#### **Artigo 14.º**

##### **Alterações ao regulamento**

O presente regulamento poderá vir a ser objeto de revisão sempre que a matéria por ele regulamentada estiver em desacordo com os diplomas legais em vigor ou se a Comissão Científica do CKP ou a Direção da APEM considerar necessário.

#### **Artigo 15.º**

##### **Aprovação do regulamento**

Praça António Baião, n.º 5 B Loja 1500-712 Lisboa Portugal Tel. 21 778 06 29/ 917 592 504/ 936  
756 246

Nº de Contribuinte: 501111514

[www.apem.org.pt](http://www.apem.org.pt)

[apem.educacaomusical@gmail.com](mailto:apem.educacaomusical@gmail.com)



centro kodály de portugal  
associação portuguesa de educação musical  
O regulamento do CKP entra em vigor após aprovação pela Direção da APEM.

Praça António Baião, n.º 5 B Loja 1500-712 Lisboa Portugal Tel. 21 778 06 29/ 917 592 504/ 936  
756 246

Nº de Contribuinte: 501111514

[www.apem.org.pt](http://www.apem.org.pt)

[apem.educacaomusical@gmail.com](mailto:apem.educacaomusical@gmail.com)